

EDITAL Nº 3/2016

----- **Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:** -----

----- Faz público que, em cumprimento da deliberação desta Câmara Municipal de 30 de Outubro de 2015, foram introduzidos os conceitos de Tarifário Social e Tarifário para Família Numerosas, pelo que as tarifas a cobrar pelo Município respeitantes à Drenagem de Águas Residuais- Saneamento, em vigor desde 1 de Janeiro, serão as seguintes: -----

Drenagem de Águas Residuais - Saneamento

TARIFÁRIO

	Tarifa Variável (valor € / 30 dias)
Utilizadores do Tipo DOMÉSTICO, NÃO DOMÉSTICO, Instituições Sem Fins Lucrativos e AUTARQUIAS	95% do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (valor €/ 30dias)	
Utilizadores do Tipo DOMÉSTICO	3,6420€
Utilizadores do Tipo NÃO DOMÉSTICO, Instituições Sem Fins Lucrativos e Autarquias	3,6420€
Utilizadores do TARIFÁRIO SOCIAL	1,8210€
Utentes sem abastecimento de água	11,2500€

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página da internet da Câmara Municipal de Espinho. -----

----- Espinho, 8 de JANEIRO de 2016. -----

O Vereador da Câmara Municipal

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. --

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 8 de JANEIRO de 2016. -----

O Responsável pela afixação,